



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO,
CAMPUS CARUARU**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 06/2017 QUE ENTRE
SI CELEBRAM O INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
– CAMPUS CARUARU E A
EMPRESA GRUPO NILDO
SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO
LTDA ME.**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - CAMPUS CARUARU, inscrito no CNPJ sob o nº. 10.767.239/0009-00, com sede à Estrada do Alto do Moura, Km 3,8, Distrito Industrial III – Alto do Moura – Caruaru/PE, neste ato representado pela Diretora geral, Sra. **ELAINE CRISTINA DA ROCHA SILVA**, Professora, portadora do CPF sob o nº 026.847.544-03, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 874/2010-GR, nomeada pela Portaria nº 497/2020-GR, de 30/04/2020, publicada no DOU de 05/05/2020, seção 2, página 20, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, doravante denominado apenas **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA ME** inscrita no CNPJ sob o nº 03.284.595/0001-42, sediada na Rua Cosme Bezerra, nº 115, Iputinga, Recife-PE, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por **IARA PRAXEDES DE SOUZA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4.515.500 SDS/PE, e CPF nº **024.289.594-84**, tendo em vista o que consta no Processo nº 23358.012726.2017-13 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato 06/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- 1.1. A **prorrogação da vigência** do Contrato nº 06/2017 por mais 12 (doze) meses A PARTIR DE 05/10/2020, com fundamento legal no inciso II, do Art. 57, da Lei nº 8.666/1993;
- 1.2. **Reajuste** do valor contratual atualizado pelo 2º Termo Aditivo, na forma da *cláusula sexta* do Contrato, com fundamento legal no inciso XI, do Art. 40, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

O valor unitário dos itens do Contrato será reajustado pelos índices IPCA/IBGE de junho/2020 (2,13%), conforme a tabela correspondente no Contrato:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO,
CAMPUS CARUARU**

Item (serviço)	Quantidade m ²	Valor R\$ (atualizado no 2º Aditivo)	Valor R\$ atualizado pelo IPCA/IBGE (2,13%)	Total R\$ atualizado
13- dedetização	5.854	0,09712	0,09919	580,65
14- desratização		0,08633	0,08817	516,14
Total global				1.096,79

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor global do contrato passará do atual valor de R\$ 1.073,91 (um mil e setenta e três reais e noventa e um centavos) para R\$ 1.096,79 (um mil e noventa e seis reais e setenta e nove centavos), conforme reajuste de que trata a cláusula segunda.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente instrumento correrão à conta de Dotação Orçamentária própria programada para o exercício financeiro de 2020, sendo que no início dos exercícios seguintes serão indicados, em apostilamento, se for o caso, os recursos da despesa em Dotações próprias.

Gestão/Unidade	26418/151909
Fonte	8144000000
Programa de Trabalho	189689
Elemento de Despesa	339039-78
PI	L20RLP0100N

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do Parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93, correndo, as despesas, às expensas do **Contratante**.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 06/2017 não conflitantes com este instrumento.

E, por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO,
CAMPUS CARUARU**

testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

Caruaru, ____ de _____ de 2020.

ELAINE CRISTINA DA ROCHA SILVA
Diretora geral
IFPE – *CAMPUS* CARUARU
CONTRATANTE

IARA PRAXEDES DE SOUZA
Sócia administradora
CONTRATADA

TESTEMUNHA	TESTEMUNHA
NOME:	NOME:
CPF:	CPF:
RG:	RG: